

CADASTRO TÉCNICO AMBIENTAL MUNICIPAL N° 019/2025

Validade até: 05/11/2026

NOME: DENNER REIS DOS SANTOS
CPF: 063.505.533-30
ENDEREÇO: R. SDO, S/N, LAGOINHA
MUNICÍPIO: GUARACIABA DO NORTE-CE
CEP: 62.370-000

Declaro para os devidos fins que **DENNER REIS DOS SANTOS**, inscrito no CPF sob o nº **063.505.533-30**, registrado no **CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO CEARÁ – CREA**, sob **RNP nº 0622233688**.

Título da Habilitação: **ENGENHEIRO CIVIL**, em que no uso de suas atribuições, considerando as disposições do desempenho das atividades e as atribuições do artigo 7º da Resolução N° 218, de junho de 1973, do Confea; e do artigo 4º da Resolução 359/91 do Confea, que discrimina atividades das diferentes modalidades profissionais de Engenharia, Arquitetura e Agronomia, cujas finalidades básicas ou de prestação de serviços estejam ligados ao Técnico de Nível Superior ou Tecnólogo.

ENGENHEIRO CIVIL devidamente registrado no CREA-CE, sob o **RNP nº 0622233688** está habilitado a desenvolver:

- Ato Declaratório;
- Avaliação de Impacto Ambiental (Equipe Multidisciplinar) - AIA;
- Ensaio de Absorção de Solo;
- Ensaio de Sondagem;
- Estudo Ambiental Simplificado - EAS;
- Estudo de Avaliação Ambiental Estratégico/Relatório de Avaliação Ambiental EIS/REIS;
- Estudo de Impacto Ambiental/ Relatório de Impactos ao Meio Ambiente - EIA/RIMA;
- Estudo de Impacto de Vizinhança - EIV;
- Estudo de Viabilidade Ambiental - EVA;
- Execução de Obra/Serviços;
- Execução/Manutenção de Publicidade;
- Laudo de Vistoria Técnica;
- Levantamento Topográfico/Georreferenciamento;
- Memorial Descritivo do Projeto de Parcelamento do Solo;
- Plano Básico de Controle Ambiental/Plano de Controle Ambiental PBA/PCA;
- Plano de Controle Ambiental/ Relatório de Controle Ambiental PCA/RCA;
- Plano de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil - PGRSCC;
- Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos - PGRS;
- Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos dos Serviços da Saúde PGRSS;
- Plano de Recuperação de Áreas Degradadas - PRAD;
- Plano/Execução de Manutenção e Operação da ETE/EEE;
- Projeto Arquitetônico;
- Projeto Contra Incêndio e Pânico;

Secretaria de Meio Ambiente

- Projeto de Desdobro/Remembramento;
- Projeto de drenagem (ART);
- Projeto de Infraestrutura Urbana de Água e Esgoto;
- Projeto de Instalação e Segurança de Estruturas;
- Projeto de Instalações Elétricas em Baixa Tensão;
- Projeto de Parcelamento de Solo;
- Projeto de terraplenagem e Pavimentação;
- Projeto Estrutural;
- Projeto Hidrossanitário;
- Projeto, Execução e Manutenção de Centrais de Gás de Distribuição em Edificações Residenciais;
- Quadro NBR 12.721;
- Relatório Ambiental Simplificado - RAS;
- Relatório de Acompanhamento e Monitoramento Ambiental - RAMA;
- Relatório de Impacto no Sistema de Trânsito – RIST.

Encontra-se cadastrado nesta Secretaria Municipal do Meio Ambiente de São Benedito – SEMASB, em conformidade com o disposto nas Resoluções CONAMA nº 001/86 e 007/90 e Lei Municipal nº 1.496 de 12 de dezembro de 2024.

Declaramos, outrossim, que a inclusão de pessoa física ou jurídica no Cadastro Técnico Municipal, NÃO implicará, por parte da Secretaria Municipal do Meio Ambiente de São Benedito – SEMASB e perante a terceiros, em certificação de qualidade, nem prejuízo de valor de qualquer natureza.

IMPORTANTE: A empresa/profissional responderá a qualquer tempo e sob as penas da lei, pela veracidade das informações apresentadas.

São Benedito – CE, 05 de novembro de 2025.

Thamires Rodrigues Moreira
SECRETÁRIA DE MEIO AMBIENTE
Portaria 037/2025
São Benedito-CE